DocuSign Envelope ID: 47ADECDA-8DD6-496F-A7DC-D6F22A089957

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1010963-88.2018.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOANNES BENICIO ANDRADE**, Brasileiro, RG 37.771.971-7, CPF 671.902.355-15, com endereço à Rua Joao Cachoeira, 250, Apartamento 71, Vila Nova Conceicao, CEP 04535-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Editora Cered Centro de Recursos Educacionais Ltda., alegando em síntese: Prestação de Serviços . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 02 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1013779-22.2016.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **NILTON SILAS DE AVELLAR, CPF 275.197.228-48,** que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S.A., visando à busca e apreensão do veículo Voyage, ano 2014, placas AYG5247, em face do inadimplemento do contrato de financiamento, cujas prestações deixaram de ser pagas a partir 6ª parcela, vencida em 30/09/2016. O bem foi apreendido e encontra-se na posse do requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para pagar a integralidade da dívida, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Sem o pagamento, ficam consolidadas, a favor do autor, a posse e a propriedade plena do bem (artigo 3°, § 1°, do Decreto-Lei n° 911/69). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, aos 24 de outubro de 2022. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha - Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006011-41.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Guillaume Thierry Gilles Legrand, CPF 233.896.978-29, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença movida por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2023. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023932-59.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Icon Brand Comercio de Artigos do Vestuario Eireli, CPF/CNPJ 30642122000142, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Michel Jalbut Confecções Me, com o seguinte objeto: duplicata nº 2833, vencida em 27.07.21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 27.466,43, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2023. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018381-35.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Pereira Leite, CPF 02381896350, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Silvia Regina de Abreu, com o seguinte objeto: para recebimento de R$7.242,26 (nov/21 - fls. 79) decorrente do protesto da nota promissória emitida em 01.01.18 e vencida em 23.01.18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2023. K-30e31/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1008770-24.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Felix De Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jawa Imóveis S/A e H.g.h. Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda, CPF/CNPJ 48606057000165 e 50879303000102, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Andrea Paula Pompeu, com o seguinte objeto: outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como apto. 043 do Bloco II e respectiva vaga de garagem - da matrícula nº 79.349 do 8º CRI/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031085-29.2022.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Flordelice Bessa, CPF 103.323.208-47 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Prosper Assessoria e Participações Ltda, foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 101.297,68 (jul/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2023. K-30e31/05

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1026027-77.2019.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr. MARCIO FERRAZ NUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra RITA DE CÁSSIA TAVARES AMARAL, casada com ELSIO RODRIGUES AMARAL, e SALVADOR RODRIGUES FIUZA NETO, casado com VIVIAN GOMES FIUZA, objetivando a desapropriação do imóvel situado nesta Capital na Rua João Perestrello, nº 186, Vila Nova Mazzei, CEP 02314-040, matriculado sob nº 110.800 no 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 55.141 de 26 de maio de 2014, mediante a oferta de R$ 38.144,40. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000361-97.2017.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rudi Hiroshi Shinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AMELIA VASCONCELOS MAIS, CPF 341.616.608-63, que Supermercados Caetano Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$5.383,05 (fev/17) decorrente da devolução do cheque emitido em 22.03.16 e do inadimplemento de 16 (dezesseis) faturas vencidas entre 09.03.16 a 28.04.16. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou no mesmo prazo apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Valinhos, 22.05.23. K-30e31/05

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1009401-95.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Hector Atilio Pereira Silva, Brasileira, Solteira, RG 13031456, CPF 259.113.388-31, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Caio George Candido Godoy Santos, alegando em síntese: objetivando a condenação do réu a transferir para o seu nome o veículo de placas ELG-2236, Renavam 172540950, Chevrolet/Agile LT, ano/mod. 09/10, houve a prolação da r. sentença em 29.05.20 com o indeferimento da inicial (art. 330, III do CPC) e, em consequência, julgado extinto o processo, na forma do art. 485, inc. I e IV do CPC. A autora em 29.06.20 interpôs recurso de apelação (fls. 60/72). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente as contrarrazões de apelação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de maio de 2023. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000853-17.2021.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). TARSILA MACHADO DE SÁ JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0000853-14.2018.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Engeoquip Consultoria e Serviços Especializados Ltda CNPJ 10.507.873/0001-49 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (1006733-43.2013.8.26.0152/01) requerida por Rip Comércio Ltda em face de Cmv Brasil Indústria de Máquinas Perfuratrizes Ltda para recebimento de R$1.833.335,56 (fev/17), foi instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 26 de maio de 2023. K-30e31/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1024676-51.2017.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Renato Becker De Almeida Barbosa, Advogado, RG 32.308.074-1, CPF 289.090.418-03, Nascido/Nascida 05/06/1980, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Educacional Obcamp, objetivando a cobrança de dívida decorrente de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do aluno R.A. 80325.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas Citação, por Edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R$ 11.370,90(valor em 16/05/2017), devidamente atualizada, ou, em 15 dias, embarguem a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, arbitrados em 10%, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertidos que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de outubro de 2022. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedindo nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO N º 1000207.03.2013.8.26.0462. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro da Comarca de Poá, Estado de São Paulo, Dr. Henrique Berlofa Villaverde, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, não conhecidos e terceiros interessados, seus cônjuges e/ou sucessores, SOCIEDADE PREDIAL SÃO JOÃO LTDA, que GENILSON CANDIDO DOS SANTOS e IVOLIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA LOMAR DA SILVA, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel a seguir descrito: "Um lote de terreno, localizado na Rua Santa Catarina, esquina com a Avenida Marginal da variante, lote 29, quadra 06, Vila Lucia, Poá, medindo em linha reta 4,39m de frente para a Rua Santa Catarina e 11,63m em curva na confluência da Rua Santa Catarina com a Avenida Marginal da Variante; medindo 37,00m do lado esquerdo de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel, onde confronta com o P/lote 28; medindo 30,14m de frente aos fundos da divisa do lado direito de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel confrontando com a Avenida Marginal da Variante; medindo dos fundos 13,77m onde confronta com os lotes 20(A), 20(B) e 20(C), perfazendo uma área de terreno de 457,11m²", devidamente registrado no C.R.I., desta Comarca sob o nº 47.990, cadastro municipal sob o nº 43212.14.0291.00-000. Alegam exercer posse do imóvel usucapiendo sem interrupção ou oposição desde 13/09/2012. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 24/05/2023. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015775-02.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE FERNANDO NEUBERN, Brasileiro, CPF 084.683.598-31, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a busca e apreensão do veiculo Marca MERCEDES BENZ, modelo SPRINTER 311-CDI STREET FURGAO, chassi n.º BAC906635GE109067, ano de fabricação 2016 e modelo 2016, cor PRATA, placa GGC9488, Renavam 01101375970, constando que o veiculo foi apreendido em 22/10/2019, conforme auto de apreensão nos autos, bem como condenar o réu ao pagamento da integralidade da divida no valor de R$ 16.230,76 (Novembro/2018), corrigidos e acrescidos de encargos legais, referente ao inadimplemento da cédula de crédito bancário sob o nº 343441785, firmado entre as partes em 09 de Abril de 2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para pagar a integralidade da dívida pendente (valor remanescente do financiamento com encargos), no prazo de 5 (cinco) dias contados do cumprimento da liminar (DL nº 911/69, artigo 3º, § 2º, com a redação da Lei nº 10.931/04), e/ou apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, desde a efetivação da medida, sob pena de revelia e de se consolidarem, a favor da parte autora, a posse e a propriedade plena do bem (artigo 3º, § 1º, do Decreto-lei nº 911/69). Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei .NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de Agosto de 2022. K-30e31/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório e Juízo processa-se a Execução de Título Extrajudicial que lhes move Santana Factoring Fomento Comercial Ltda. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA que recaiu sobre seus(s) bem(ns), conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2023. Processo Digital nº: 0022773-34.2003.8.26.0002 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços Requerente: Santana Factoring Fomento Comercial Ltda Requerido: Escola Reunidas Ensino Dirigido S/C Ltda - CNPJ: 47.862.909/0001-12 Valor da Dívida: R$ 46.568,34 (18/04/2003) K-30e31/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073757-69.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Karina Cavalcante Lorusso de Almeida CPF 340.134.548-66 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Eric Rocha Lorusso em face do coexecutado Marcelo Lorusso de Almeida para recebimento de R$99.387,61 (22.07.21) foram penhorados os 25% do imóvel de matrícula nº 412 do CRI/Serra Negra (apto. 702 do Edifício João zelante, sito à Rua Coronel Pedro Penteado, n° 372, Centro), pertencentes ao coexecutado, tendo o prazo de 15 dias a fluir do prazo supra para, querendo, impugnar. Estando a cônjuge em lugar ignorado, expede-se o edital, nos termos do art. 842 e 843 do CPC, ficando intimada da penhora do bem. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 14.04.23. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2023. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005872-10.2022.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SHOW DE APOSTAS INTERMEDIADORA DE NEGÓCIO LTDA, CNPJ 37657847000153, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de DI7 Meios de Pagamentos Ltda., objetivando a rescisão do contrato por culpa da Ré, por conseguinte, a devolução dos equipamentos cedidos em comodato, sob pena desta obrigação ser convertida em perdas e danos, bem como condenação da Ré ao pagamento da quantia de R$ 192.187,52, correspondente aos meses de aluguel das máquinas inadimplidos, devidamente atualizados até o efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2023. K-30e31/05

FRENTE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

CNPJ nº 71.677.850/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Frente Corretora de Câmbio S.A., CNPJ nº 71.677.850/0001-77, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, escritório nº 8, 7º andar, Edifício Setin Tower, Jardim Paulista, CEP 04551-010, devidamente representada por sua Diretora Presidente, CONVOCA a todos os Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária realizada na sede da Companhia no endereço acima informado, que tem início marcado para às 14hs, do dia 06 de junho de 2023, com a seguinte ordem do dia: **1.** Eleição para o Cargo de Diretor, em razão da vacância do Cargo; e **2.** Para deliberar sobre a alteração dos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 12ª do Estatuto Social, com o fim de retirar do Estatuto a identificação dos acionistas ali discriminados, alterando-se para manter apenas a designação do Cargo e respectiva competência para, com isso, nas futuras eleições, registrar a vinculação do nome ao cargo apenas por Ata e Termo de Posse. A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 14hs, presença dos acionistas que detiverem ações representando, no mínimo, ¾ do capital social com direito a voto da Companhia ou, em segunda convocação as 16hs, com a presença dos acionistas que detiverem ações representando qualquer percentual do capital social com direito a voto da Companhia. São Paulo, 26.05.2023. Frente Corretora de Câmbio S.A. - Presidente

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1055204-45.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OFC TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 18.288.273/0001-49 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ancora Chumbadores Ltda, decorrente de 10 (dez) duplicatas vencidas entre 14/08/2018 a 11/10/2018. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 38.574,26 (setembro/2019), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2023. K-30e31/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1007449-17.2022.8.26.0003. A Dra. Claudia Marina Maimone Spagnuolo, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lucia Hartmann Fraga Moreira dos Santos CPF 084.356.718-01 que Luiz Alexandre de Camargo César ajuizou Ação de Suprimento Judicial do Consentimento (25.04.22) objetivando o suprimento judicial da outorga da ré em relação a lavratura da escritura definitiva para a venda do imóvel sito a Rua Emerina, 50, objeto da matrícula nº 163.842 do 8º CRI/SP, tendo em vista que é bem particular do autor em condomínio com seus irmãos. Foi concedida a tutela a fim de suprir o consentimento para a venda do imóvel. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da tutela e para no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestar a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03.05.23. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de JAFE FERREIRA DA SILVA PROCESSO Nº 0050226-90.2002.8.26.0114 - PRAZO DE 20 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAFE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, RG 24953303, CPF 138.057.448-03, endereço ignorado, que lhe foi proposta uma ação de Monitória - Cheque por parte de Supermercados Dalben Ltda, alegando em síntese que o requerido efetuou compras de produtos comercializados pela requerente, emitindo os cheques ns° 000214; 000184; 000187; 000193; 000190; 000198; 000202 e 000215 , do Banco Bradesco, Agência 2205, da C/C n. 012755-8, sendo que referidos cheques foram devolvidos, ficando assim, frustrados os respectivos pagamentos. Frustadas as tentativas amigáveis de recebimento da dívida, no valor de R$ 1.144,69 (valor da causa - em 13/11/2002) o requerente entrou com a respectiva ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da quantia especificada acima, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresentem embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo pagamento e não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de novembro de 2022. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004879-82.2017.8.26.0084 final 6 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dra. Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER as réus Valdemar e Ademir(filhos do falecido Abílio de Jesus Dias), Abílio de Jesus Dias(falecido aos 03/01/1998), Abilio dias Bernardo, CPF 143.263.968-49(falecido aos 16/08/2000) e HP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível(adjudicação compulsória) por parte de Wellington Costa Leite e outro, alegando em síntese: aos 25/04/2016, nos termos do instrumento particular de compromisso de venda e compra, firmaram os autores com a demandada a compra do imóvel Um lote de terreno nº 158 da quadra 'j' do Jardim Aeronave, Bairro de Viracopos, registrado no 2º Tabelião de Notas de Campinas/SP, sob o nº 1441, página 031 a 033; os requerentes não lograram êxito em obter a outorga da escritura definitiva do imóvel noticiado. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de maio de 2023. K-30e31/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002333-24.2023.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTINA SINKERE RODRIGUES CAMPOS, Brasileira, RG 28.517.554-3, CPF 173.098.338-30, com endereço à Rua Salete, 21, Parque Ideal, CEP 06355-590, Carapicuíba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Centro de Estudos Julio Verne S/c Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor do débito: R$ 13.116,30 (Treze mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos) em (atualizado até fevereiro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 15 de maio de 2023. K-30e31/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000782-73.2018.8.26.0514 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO PRIMON, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBSON SILVA, Brasileiro, Solteiro, Segurança, RG 0523909853, CPF 679.149.005-59, com endereço à Rua da Bangala, 222, Casa 03, Nazare, CEP 40040-140, Salvador - BA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Priscilla Cassimiro Braga Lima e outro, alegando em síntese: "Neste juízo corre processo de TUTELA E GUARDA DE MENOR COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, no qual os autores requerem a guarda definitiva da menor A.L.S.S". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 15 de maio de 2023. K-27e30/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010842-39.2017.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISABEL CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF 319.XXX.XXX-61 que Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado de São Paulo ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 5.179,32 (dez/17) decorrente da prestação de serviços médico e hospitalização em 05.09.16, representada pela NFe 00035048. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial.